



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº.: 21 /2017

ABRE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Ijaci aprova a seguinte lei:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 1.750,00 (Mil Setecentos e Cinquenta Reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 – COORD. SEC. MUN. EDUCAÇÃO E ENCARGO
12.364 - ENSINO SUPERIOR
12.364.0430 - ENSINO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO
12.364.0430.2.163 –CESSÃO DE AUXILIO FINANCEIRO PARA CUSTEAR TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR
12.364.0430.2.163 3390.18.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.750,00 (Mil Setecentos e Cinquenta Reais)

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

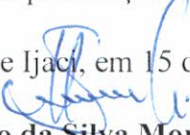
REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 – COORD. SEC. MUN. EDUCAÇÃO E ENCARGO
12.364 - ENSINO SUPERIOR
12.364.0430 - ENSINO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO
12.364.0430.2.086 PROG. APOIO TRANSP. ESTUDANTES NÍVEL SUPERIOR/TEC. PROFISSIONALIZANTE
12.364.0430.2.086 3390.39.00 Red. **469** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.750,00 (Mil Setecentos e Cinquenta Reais)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, em 15 de agosto de 2017.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal